



LEI COMPLEMENTAR Nº 165

de 20 de dezembro de 2017

Altera e suprime dispositivos constantes da Lei Complementar nº 023/2000, alterada pela Lei Complementar nº 143/2014 e dá outras providências.

Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Registra-se e Publica-se

ALUIZIO SÃO JOSÉ

*Prefeito Municipal
de Coxim*

Lei Complementar Nº 165/2017 - 20 de dezembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em